



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 649/2022 - GP

Juara-MT, 23 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 933/2022
Data: 01/07/2022 - Horário: 18:15
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei Municipal nº 042/2022 – **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Interino do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Considerando que essa abertura de crédito suplementar será utilizado recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício de 2021, que será utilizado para atender a aquisição de veículo tipo caminhão cavalo mecânico no atendimento do transporte de máquinas que estão executando serviços na zona rural.

Segundo a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal em seu parágrafo único do artigo 8º estabelece:

Art. 8º

(...)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Ainda a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 50 estabelece que:

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Por fim a Resolução do TCE nº 43/2013 em seu Anexo Único estabelece:

O Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior deve ser calculado por fonte ou destinação de recursos, uma vez que só pode ser utilizado como fonte de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação.

Remeto à apreciação desta augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, após as deliberações procedam a sua votação final.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Interino do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto Lei Municipal nº 042/2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar junto a Lei Municipal nº 2.963, de 10 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na dotação abaixo discriminada:

14.100	Secretaria Municipal de Transporte
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0030	Gestão da Infraestrutura
26.782.0030.1298	Requalificação da Infraestrutura Viária - Aquisição de Veículos e Maquinários
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 500.000,00

Art. 2º As despesas decorrente do crédito suplementar de que trata o artigo 1º correrão por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Interino do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



OFICIO Nº. 68/2022/SMT

Juara/MT, 24 de Junho de 2022.

Ao Senhor
Antônio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Juara-MT

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito

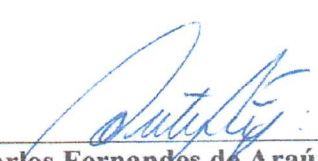
Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria, as providencias necessárias para abertura de Crédito, junto ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2022, na ordem de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Tal solicitação se faz necessária para que possamos dar andamento no processo de Adesão a Ata de Registro de Preços 056/2021, Pregão Eletrônico 020/2021, para futura e eventual aquisição de veículo zero km, caminhão tipo cavalo mecânico, para atender no transporte de máquinas na realização de serviços na zona rural.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Transportes
Portaria nº 218/2022 de 09/05/2022

PREFEITURA MUN. DE JUARA
PROTOCOLO Nº 9678
DATA 24/06/2022
HORÁRIO 9:48

Jair

Solicito ao Departamento de Contabilidade e Finanças a elaboração do projeto de lei.
24/06/2022
Antônio Jose Santana Neto
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria GP nº 004/2022